



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 77/2021 - GABINETE

Caldeirão Grande do Piauí-PI, 28 de Abril de 2021.

“Dispõe sobre a criação de Comissão Mista para elaboração e execução de Plano de Ação para implementação de padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle que dispõe o Decreto Federal nº 10.540/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caldeirão grande do Piauí;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

Considerando o disposto na Nota Técnica CNM nº 14/2021, que trata das diretrizes para elaboração do plano de ação do SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540/2020);

Considerando que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais; e

Considerando que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **Criar** a Comissão Mista para elaboração e execução de Plano de Ação para implementação de padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle que dispõe o Decreto Federal nº 10.540/2020.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Art. 2º - A comissão de que trata o Art. Anterior, será composta dos seguintes membros:

- **Gilvan Raimundo De Araújo** CPF: 765.386.564-04
- **Luis Sousa Alencar** CPF: 156.212.798-59
- **Joao Vianney de Sousa Alencar** CPF: 738.276.573-34
- **Francisca Josefa Miranda Costa** CPF: 883.635.204-97
- **Francisca Joana Ferreira** CPF: 823.727.133-53

Art. 3º - Dentre outras atribuições, é responsabilidade da Comissão ora criada, providenciar diagnóstico acerca da situação do SIAFIC do município quanto aos requisitos exigidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, elaborar Plano de Ação para implementação de padrões mínimos de qualidade, bem como acompanhar sua execução até o pleno cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal